

Ayrton Correia Rosa.:
Advogado.:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª ((segunda) Vara da Fazenda Pública,
Falências e Concordatas de Curitiba.

O Síndico da Massa Falida de **SAVARIS DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, infra-assinado, vem, com o devido respeito, à presença de **VOSSA EXCELENCIA.**, para, nos autos da mesma falência em questão, autos de número **413/98**,

APRESENTAR

O NOVO quadro geral dos credores que deverá, após análise pelo juízo, como um todo, ser homologado, eis que acrescenta-se alguns créditos que não foram mencionados por ocasião da publicação do primeiro quadro:

CRÉDITO dos autos **413/1998** valor inicial R\$ 5.161,62. (que hoje pertence ao cessionário JOSÉ POLICENO, documentos acostados às fls., 165)

CRÉDITO de NICELEIA FERNANDES habilitação trabalhista autos **802/2000.**, homologado como privilegiado em 07 de Março de 2002, no valor de R\$ 7.000,00.

CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO, autos **46/1998**, ainda não homologado nos valores de R\$ 1.433,30, R\$ 1.575,31,, R\$ 1.756,81, R\$ 2.430,00, R\$ 2.154,38, r\$ 2.195,45, r\$ 3.781,48, R\$ 81.509,16, R\$ 41.117,56.

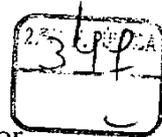
CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ autos **567/1998**, no valor de R\$ 1.178,98 e R\$ 528,82, ainda não homologado.

CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ autos **1083/1998** no valor de R\$ 1.548,02, R\$ 2.933,34, R\$ 1.469,40, R\$ 51.536,32 ainda não homologado.

CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA autos **36095/1998** no valor de R\$ 873,18 ainda não homologado.

27-07/2017-2-009-2-0976-72





CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA autos **41935/2000** no valor de R\$ 398,21 **ainda não homologado.**

CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA autos **48446/2001** no valor de R\$ 2.371,29 **ainda não homologado.**

CRÉDITO DE INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA autos **859/1998** que é o crédito da inicial e já mencionado no início deste quadro **ainda não homologado.**

CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, autos **294/1998**, no valor de R\$ 3.993,21, crédito no valor de R\$ 1.269,60 e ainda crédito no valor de R\$ 2.664,58, **ainda não homologado.**

CRÉDITO de R\$ 6.834,27 do Município de Curitiba em ação que tramita perante a 4ª vara da fazenda pública desta capital.

CRÉDITO de R\$ 802,81 do Município de Curitiba em ação que tramita junto à 4ª vara da Fazenda Pública desta capital.

CRÉDITO de R\$ 51.536,32 que foi reclamado pela Fazenda Pública do Estado do Paraná às fls., 55.

CRÉDITOS de R\$ 383,78 do Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 3ª vara da fazenda pública desta capital, **ainda CRÉDITO** de R\$ 371,89 do Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 2ª vara da fazenda pública desta capital, **CRÉDITO** de 364,29 do Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 4ª vara da fazenda pública da capital, **CRÉDITO** de R\$ 391,05, **CRÉDITO** de R\$ 86,79, **CRÉDITO** de R\$ 472,42, **CRÉDITO** de R\$ 467,00, **CRÉDITO** de 79,70, todos do mesmo Município de Curitiba, **CRÉDITO** de 717,48 do mesmo Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 1ª vara da Fazenda Pública, **CRÉDITO** de R\$ 1.063,57 do mesmo Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 4ª vara da fazenda pública, **CRÉDITO** de R\$ 491,67 e **CRÉDITO** de R\$ 109,03 todos do Município de Curitiba.

CRÉDITO de R\$ 42.000,00 reclamado pelo INSS e cuja ação tramita junto à 2ª vara das execuções fiscais federal.

CRÉDITO de R\$ 5.205,98 da FAZENDA NACIONAL e cuja ação tramita junto à 2ª vara das execuções fiscais federal.

CRÉDITOS de R\$ 890,72 e R\$ 965,56 reclamados pela FAZENDA DO MUNICÍPIO, e ações em trâmite junto à 4ª vara da fazenda pública desta capital.



2ª V. F. Pública
Fls: 349

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), através do Diário da Justiça Eletrônico nº 000851, veiculado na data de 25/04/2012 e considerado publicado na data de 26/04/2012.
Em conformidade com a Resolução nº 008/2008, artigo 4ª, paragrafo 1ª, publicada no Diário da Justiça de 16/10/2008, o prazo se iniciará em 27/04/2012.

CURITIBA, 23 de Abril de 2012.

ALVADIR P. MOREIRA
Redator

Relacao no. 0099/2012

96. FALÊNCIA-413/1998-INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA x SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONST-
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES DA MASSA FALIDA DE SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS E CONTRUÇÃO LTDA, AUTOS DE FALÊNCIA Nº413/1998, COM PRAZO DE DEZ DIAS.

O Síndico da Massa Falida de SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, infra-assinado, vem, com o devido respeito, à presença de VOSSA EXCELÊNCIA., para, nos autos da mesma falência em questão, autos de número 413/98 ,
APRESENTAR

O NOVO quadro geral dos credores que deverá, após análise pelo juízo, como um todo, ser homologado, eis que acrescenta-se alguns créditos que não foram mencionados por ocasião da publicação do primeiro quadro:

CRÉDITO dos autos 413/1998 valor inicial R\$ 5.161,62. (que hoje pertence ao cessionário JOSÉ POLICENO, documentos acostados às fls., 165)

CRÉDITO de NICELEIA FERNANDES habilitação trabalhista autos 802/2000., homologado como privilegiado em 07 de Março de 2002, no valor de R\$ 7.000,00.

CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO, autos 46/1998, ainda não homologado nos valores de R\$ 1.433,30, R\$ 1.575,31,, R\$ 1.756,81, R\$ 2.430,00, R\$ 2.154,38, r\$ 2.195,45, r\$ 3.781,48, R\$ 81.509,16, R\$ 41.117,56.

CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ autos 567/1998, no valor de R\$ 1.178,98 e R\$ 528,82, ainda não homologado.

CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ autos 1083/1998 no valor de R\$ 1.548,02, R\$ 2.933,34, R\$ 1.469,40, R\$ 51.536,32 ainda não homologado.

CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA autos 36095/1998 no valor de R\$ 873,18 ainda não homologado.

CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA autos 41935/2000 no valor de R\$ 398,21 ainda não homologado.

CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA autos 48446/2001 no valor de R\$ 2.371,29 ainda não homologado.

CRÉDITO DE INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA autos 859/1998 que é o crédito da inicial e já mencionado no início deste quadro ainda não homologado.



2ª V. F. Pública

Fls.: 350

CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, autos 294/1998, no valor de R\$ 3.993,21, crédito no valor de R\$ 1.269,60 e ainda crédito no valor de R\$ 2.664,58, ainda não homologado.

CRÉDITO de R\$ 6.834,27 do Município de Curitiba em ação que tramita perante a 4ª vara da fazenda pública desta capital.

CRÉDITO de R\$ 802,81 do Município de Curitiba em ação que tramita junto à 4ª vara da Fazenda Pública desta capital.

CRÉDITO de R\$ 51.536,32 que foi reclamado pela Fazenda Pública do Estado do Paraná às fls., 55.

CRÉDITOS de R\$ 383,78 do Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 3ª vara da fazenda pública desta capital, ainda CRÉDITO de R\$ 371,89 do Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 2ª vara da fazenda pública desta capital, CRÉDITO de 364,29 do Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 4ª vara da fazenda pública da capital, CRÉDITO de R\$ 391,05, CRÉDITO de R\$ 86,79, CRÉDITO de R\$ 472,42, CRÉDITO de R\$ 467,00, CRÉDITO de 79,70, todos do mesmo Município de Curitiba, CRÉDITO de 717,48 do mesmo Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 1ª vara da Fazenda Pública, CRÉDITO de R\$ 1.063,57 do mesmo Município de Curitiba e cuja ação tramita junto à 4ª vara da fazenda pública, CRÉDITO de R\$ 491,67 e CRÉDITO de R\$ 109,03 todos do Município de Curitiba.

CRÉDITO de R\$ 42.000,00 reclamado pelo INSS e cuja ação tramita junto à 2ª vara das execuções fiscais federal.

CRÉDITO de R\$ 5.205,98 da FAZENDA NACIONAL e cuja ação tramita junto à 2ª vara das execuções fiscais federal.

CRÉDITOS de R\$ 890,72 e R\$ 965,56 reclamados pela FAZENDA DO MUNICÍPIO, e ações em trâmite junto à 4ª vara da fazenda pública desta capital.

CRÉDITO de R\$ 1.646,43 pertencente à FAZENDA PÚBLICA, conforme demonstrativo de fls., 285 dos autos.

Acrescente-se dos os novos créditos ainda carecem de serem homologados.

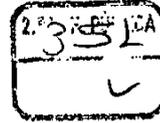
REQUER, a presente retificação e uma vez apresentado o quadro geral de credores, a homologação do mesmo, a fixação dos honorários do síndico e a autorização para o levantamento da importância a que faz jus, salvo melhor juízo.

E PARA QUE CHEGUE A CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA MANDOU MERETISSIMO JUIZ QUE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE DEVERÃO SER PUBLICADOS E AFIIXADOS NA FORMA DA LEI.

Ayrton Correia Rosa.Adv.:
Fone: 3232-3444

-Advs. ANA LUCIA MACEDO MANSUR, LAURELSON DOS SANTOS., ANDRESSA LUCIANO POLICENO, PAULO VINICIUS FORTES FILHO, ISABEL CRISTINA MARQUES, LEOCADIO CASANOVA, AYRTON CORREIA ROSA, BENEDITO DE PAULA e EDSON HATSBACH-.





CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2939
DATA: 30/04/2012 HORA: 15:49:50
TERMINAL: 1001 NSU: 001138 AUT.: 0163

COMPROVANTE DE DEPOSITO JUDICIAL
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2939/040/01.509.492-8
NOME: SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS
REU: SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS
AUTOR: SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS
ID DEPOSITO: 04.0293.90046120430-3
PROCESSO: 4191998
TRIBUNAL: TJ PARANA
MUNICIPIO/COMARCA: CURITIBA
VARA: 2 VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

VALOR TOTAL: 22.970,00
VALOR CHEQUE: 22.970,00

DADOS DOS CHEQUES

BANCO	CHEPE	AGE	PRZ.BLO.	VALOR
237	009	1670	01	22.970,00

3a Via - Via do Tribunal



CONCLUSÃO

Em 07/05/2012 nesta cidade e em meu
Cartório, faço estes autos nº 423/98,
Conclusos à Dr.^a Luciane Pereira Ramos,
MM^a. Juíza de Direito.

Escrivã

2º V. F. Publica

Fls. 352



Autos n. 413/98

I – Ao Ministério Público.

Em 10 de maio de 2012.

Luciane Pereira Ramos
Juíza de Direito Substituta



RECEBIMENTO
EM 14/05/12 EM MEU CARTÓRIO, RECEBI
ESTES AUTOS, DO QUE LAVRO ESTE TERMO.



Escrivã

